



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.637 de 18 de julho de 2011.

**Dá denominação à praça em construção
da Rua Antenor Caravana localizada no
bairro Barreiro, neste Município, de
PRAÇA BALDUINO PEDRO DA
SILVA .**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

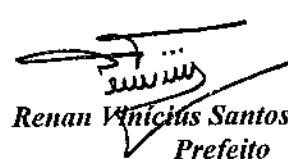
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA BALDUINO PEDRO DA SILVA localizada na
Rua Antenor Caravana no bairro Barreiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação
própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 18 de julho de 2011.


Renan Vítor Santos de Oliveira
Prefeito